



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2011, Número 134

Divulgação: quinta-feira, 14 de julho de 2011

Publicação: sexta-feira, 15 de julho de 2011

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski
Presidente

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Vice-Presidente

Ministra Nancy Andrighi
Corregedora-Geral Eleitoral

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

cedip@tse.gov.br

Sumário

DIRETORIA-GERAL	1
Atos do Diretor-Geral	1
Portaria	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Composição da Comissão de Combate ao Desperdício e de Apoio à Sustentabilidade - CDAS

PORTARIA Nº 340 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Thiago Henrique Pinheiro de Souza, Ana Paula Carvalho Mendonça, Anne Horn Pureza Oliveira, Camila Milhomem Fernandes, Flávio Ribeiro Santana, José Gomes de Almeida Júnior, Lilian de Mesquita Silva, Rodrigo Araújo de Matos e Thiago Bergmann de Queiroz para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Combate ao Desperdício e de Apoio à Sustentabilidade - CDAS.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TSE nº 431, de 05 de agosto de 2010, e a Portaria TSE nº 56, de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2011.

Patricia Maria Landi da Silva Bastos

Comissão de transferência da sede atual e do patrimônio ao TRF 1ª Região

PORTARIA Nº 341 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão de transferência do Edifício Sede e Anexo I ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região, bem como dos bens patrimoniais informados por esta comissão, composta pelos servidores indicados no Anexo desta portaria.

Art. 2º Compete à comissão propor ao Diretor-Geral cronogramas, procedimentos e condutas a serem adotados para a efetivação da transferência do Edifício Sede e de seu respectivo patrimônio ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

Art. 3º As reuniões da comissão serão convocadas pelo seu Presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

ANEXO

COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DO EDIFÍCIO SEDE E DE SEU RESPECTIVO PATRIMÔNIO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO

Membros:

Anderson Vidal Corrêa (SAD) – Presidente
Cristiano Moreira Andrade (COINF/STI)
Edson Rodrigues Pereira (ASSEG/SAD)
Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich (CENAQ/SAD)
Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva (SEALM/COMAP/SAD)
José Gomes de Almeida Júnior (SEPAT/COMAP/SAD)
José Rodrigues de Araújo Neto (COMAP/SAD)
Luciano Teixeira Andrade (SEAU/COINF/SAD)
Maria Luiza Xavier Moreira Cunha (ASJUR)
Rosemary de Almeida (COPEA/SGI)
Selma Lucia Deud Brum (COGES/SCI)